

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que promova a implantação de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA na Comunidade Várzea das Pedras no Município de Jaguarari.

O Deputado infrafirmada, com fulcro no Art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem, encaminhar a presente Indicação, através da Mesa Diretora desta Casa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que promova a implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Várzea das Pedras no Município de Jaguarari.

JUSTIFICATIVA

A implantação dos sistemas de abastecimento de água irá potencializar a localidade de Várzea das Pedras. Com a referida implantação os moradores da localidade terão acesso mais fácil e eficaz a água tratada e de boa qualidade trazendo melhor qualidade de vida e conseqüentemente melhoria na oferta de trabalho e renda. Com o acesso facilitado a água teremos uma melhora nos indicadores de saúde dos moradores. Nestes termos, com base no que dispõe o regimento interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora que no uso das suas atribuições, encaminhe ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, a presente indicação para a apreciação e implementação das medidas aqui indicadas

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2022.

LUCIANO SIMÕES FILHO